



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 687 /2022

Guaíba, 04 de julho de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 108/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 349/2022** apresentado pela **Vereadora Carla Vargas – PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Qual o prazo para início das atividades da Agência Transfusional do município de Guaíba?

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informar que a Secretaria de Saúde a partir do momento da definição da Homologação/Concessão do complexo hospitalar, a nova Administração irá assumir a agência transfusional e a colocará em funcionamento. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
70010
Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2022.07.08 12:08:31
-03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

